



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 18/09/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2933

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação à área de 42,00 m<sup>2</sup>, pertencente a João Odair Mosele para construção de uma rotatória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 42,00 m<sup>2</sup>, de João Odair Mosele, conforme matrícula nº 4400, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, será destinado para **construção de rotatória**.

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	11.01	<i>Departamento de Serviços Urbanos</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 15.451.1501.1.909	<i>Terreno para Construção de Rotatória</i>
<i>Categoria Econômica</i>	4590.6100	<i>Aquisição de Imóvel</i>

**Valor R\$ 10.000,00**

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de setembro de 2009.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Irati**  
CNPJ 75.654.574/0001-82  
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI -  
PARANÁ - cep 84500-000  
Fone (0XX) 42 423 1118 - Fax (0XX) 42  
423 2474 - e-mail: irati@irati.com.br

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A **Comissão Especial de Avaliação** da Prefeitura Municipal de Irati, nomeada pelo Decreto nº 295/2009 de 22 de abril de 2009, procederam estudo e avaliação da documentação referente o imóvel de propriedade de **João Odair Mosele**, localizado na Rua Marechal Deodoro, Município de Irati - PR, com a área de 42,00 m<sup>2</sup>, e decidiram pela desapropriação no valor de até R\$ 16.303,17 (Dezesseis Mil trezentos e três reais e dezessete centavos).

Irati, 04 de Agosto de 2009

  
**Diorgenes Ferreira Ditrich**

Presidente

  
**Mauro Ledesma de Mattos**

Membro

  
**Ana Maria Bida de Oliveira Borges**

Membro

  
**Claudia Mara Aleixo**

Membro

  
**Sérgio Luis Caetano**

Membro

## MEMORIAL DESCRITIVO

DE DESMEMBRAMENTO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.400 SITUADO À RUA MARECHAL DEODORO (CENTRO) NA CIDADE DE IRATI-PARANÁ.

PROPRIETÁRIO = JOÃO ODAIR MÓSELE  
ÁREA 02= 42,00 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

O imóvel em questão faz frente para a Rua Marechal Deodoro e tem o seu ponto de início a 18,00 metros da Rua Benjamim Constant.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Marechal Deodoro em 7,15 metros.

Deste ponto deflexiona à direita e segue em curva confrontando com o a área 01 em 18,15 metros, chegando ao alinhamento predial da Rua Benjamim Constant.

Deste ponto deflexiona à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Benjamim Constant em 15,10 metros, chegando ao ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 42,00 metros quadrados.

VISTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Irati 28 de 07 de 20 09.

APROVADO EM

28 107 109.



*Diórgenes Ferreira Ditrich*  
Diretor da Secretaria Municipal de  
Arquitetura, Engenharia e Obras

JULIO CEZAR LISBOA  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º \* 4400 \*

RUBRICA

*Julio Cezar Lisboa*

**IMÓVEL:** - Um imóvel urbano, situado nesta cidade, na rua Marechal Deodoro, 205, constituído pelo prédio em alvenaria para residência e comércio, e lote de terreno com a área de 2.418,00m<sup>2</sup>, medindo 29,00mts. de frente para a rua Marechal Deodoro; por 78,00mts. nas linhas laterais, confrontando de um lado com herdeiros de José Dambiski, de outro lado com Estefano Sapla; e 33,00mts. nos fundos confrontando com José Chuchena. REG ANT Transcrição n.1698, fls.197 do Livro 3-A do R.I. deste 2º Ofício Imobiliário. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

**PROPRIETÁRIOS:** - JOÃO ODAIR MOSELE e sua mulher ELVIRA APARECIDA - ROSAS MOSELE, brasileiros, casados, do comércio, residentes nesta cidade, ele com C Id 525 345 PR, ela com C Id 1 385 127 PR, GIC.MF. n.004 438 089-53. Dou fé. Irati, 23 de junho de 1983. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

=====

R.1/4400 - HIPOTECA. 1º grau. Nos termos da escritura pública de concessão comercial, mútuo e abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada em 10/ de junho de 1983, as fls.18/22 do Livro n.120, nas notas do 1º Tabelião Júlio César Lisboa, desta cidade, os Intervenedores Hipotecários João Odair Mosele/Elvira Aparecida Rosas Mosele, já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em 1ª (primeira) e especial hipoteca à CREDORA, TEXACO BRASIL S.A. - PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede na capital do Rio de Janeiro, na rua Dom Gerardo, 64, 6º andar, e com filial na cidade de Curitiba, (Pr), na praça Gal. Osório, 400, 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob n.33 337 122/0032-23, em garantia da dívida contraída pela devedora AUTO PÔSTO DE SERVIÇO JARDIM DAS PALMEIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Irati, (Pr), na rua Marechal Deodoro, 205, inscrita no CGC/MF. sob n.75 653 337/0001-05, no valor / total de R\$.43.420.800,00 (quarenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros), compreendendo o principal de / R\$.8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), correspondente ao empréstimo concedido, acrescido de juros de 12%aa. e correção monetária de 3,5% ao mês sobre o saldo devedor que somam a importância de R\$.35.420.800,00 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros). O valor total de R\$.43.420.800,00 será reembolsado à credora em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e consecutivas, de R\$.361.840,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 1983 e as demais em igual data / dos meses subsequentes. Praça de pagamento: Curitiba, (Pr). Valor do imóvel (Art. 818 C.C.) R\$.45.000.000,00. Fôro: Curitiba, (Pr). Demais termos e condições: As da escritura pública. Protoc. 6087, 1º A. Custas: Serv. R\$.66.310,00. CPC R\$.3.490,00. Dou fé. Irati, 23 de junho de 1983. *Julio Cezar Lisboa*, Oficial.-

=====

R.2/4400 - LOCAÇÃO (c/cláusula de vigência c/adquirente) Nos termos do contrato de locação de posto de serviço, celebrado em 1º de junho de 1983, na praça de Curitiba, (Pr) os proprietários João Odair Mosele/Elvira Aparecida Rosas Mosele, já qualificados, deram em locação à TEXACO BRASIL S.A. - Produtos de Petróleo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na rua Dom

SEGUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRATI  
FERNANDO DIAS - Oficial  
JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Escrevente  
PARANÁ  
IRATI

24 JUL. 2009

MATRÍCULA N.º  
\* 4400 \*

Gerardo, 64, 6º andar, com filial em Curitiba, (Pr), na rua Gal. - Osório, 400, 15º andar, inscrita no CGC/MF. n.33 337 122/0022-23, o imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 10 (dez) anos, com início em 1º de junho de 1983, prorrogável por mais 10 anos na forma do § Único de cláusula II, mediante o aluguel mensal de R\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros), pagáveis trimestralmente. No caso de venda a terceiros do imóvel ora locado, os locadores farão constar da respectiva escritura as cláusulas e condições do presente, a fim de que sejam respeitadas e cumpridas fielmente pelo Adquirente. Demais condições: as constantes do contrato, firmado por instrumento particular, com 01 via arquivada neste cartório./ Protoc. n.6102, Le 1/A. Custas: Serv. C.19.760,00. CPC C.1.040,00. Dou fé. Irati, 04 de julho de 1983. *Juliana* Oficial.-

AV.003/4400 - Cancelamento do ônus hipotecário. Nos termos do requerimento firmado em 31 de outubro de 1990, pela credora hipotecária Texaco Brasil S/A. - Produtos de Petróleo, retro qualificada, arquivado neste cartório, fica cancelado o ônus hipotecário que grava o imóvel desta matrícula de propriedade de João Odair Mosele e sua mulher Elvira Aparecida Rosas Mosele, contraído conforme escritura pública de concessão comercial, mútuo e abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada às fls.18/22 do Livro n.120 no 1º Tabelião desta cidade, registrada sob nº. R.01/4400 neste Ofício.- PROTOC. Nº.12.319 Lº1A. DOU FE. Custas Serv C\$.1.131,00 CPC C\$.29,00 Assoc (04) C\$.23,20 Prenot C\$.145,00. Irati, 09 novembro 1990. *Juliana* Oficial.-

R.04/4400 - HIPOTECA. 1º grau. Nos termos da escritura pública de concessão comercial, mútuo e abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças, celebrada em 24 de outubro de 1991, às fls.189/193 do Livro n.284, nas Notas do Tabelionato Pimpão, da Comarca de Araucária, (Pr), os Intervenientes Hipotecantes João Odair Mosele e sua mulher Elvira Aparecida Rosas Mosele, já qualificados; dão em 1ª (primeira) e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, com todos os seus acréscimos, à credora TEXACO BRASIL S A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, sediada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, RJ, na rua Dom Gerardo, 64, 11º andar, com filial no município de Araucária, Pr, na BR 476, Rodovia do Xisto, Km 15200, inscrita no CGC MF sob o n. 33 337 122/0166-35; em garantia da dívida contraída pela Devedora AUTO POSTO JARDIM DAS PALMEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Irati, (Pr), na rua Marechal Deodoro, 205, inscrita no CGC MF 75 653 337/0001-05; no valor de R\$.16.500.000,00 (dezesesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), - destinada ao fim específico de possibilitar a Devedora desenvolver os negócios no posto revendedor operado pela Devedora, situado na rua Marechal Deodoro, 205, cidade de Irati; referida quantia será entregue a Devedora, em parcelas, na forma seguinte: (1) R\$.8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) na assinatura da escritura, através do cheque n.850393, sacado contra o Banco Bamerindus do Brasil S A, da praça de Araucária, (Pr); e (2) R\$.8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) no decorrer do mês de novembro de 1991; a quantia mutuada, acrescida de juros de 1% ao mês, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor será reembolsada a Credora, no prazo de 05 (cinco) anos, em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de R\$.366.960,00, - vencíveis a partir de 15/12/91 e as demais calculadas na forma contratual; pagável na Caixa da Credora, na cidade de Araucária, Pr. Valor das obrigações convencionadas através da escritura, Artigo 761, Inciso I do C C: R\$.37.020.000,00. Foro: Curitiba, Pr. -

continuação do R 04/4400

## CONTINUAÇÃO

Demais termos e condições: Os da escritura pública. CND do INSS, série C, n.087948, PCND 00108, expedido em 24/10/91, arquivado neste Cartório. Protoc 12864, Lº 1/A. Custas: Serv ¢.102.593,30. CPC ¢.838,10. Prenotação: ¢.345,10. Associações: ¢.98,60. Dou fé. Irati, 06 de dezembro de 1991. *Manuel Lisboa* Oficial Designado.-

AV.05/4400 — Termo de Alteração Contratual. (Ref R 02/4400) De conformidade com o Termo de Alteração Contratual firmado em 18 de outubro de 1991, entre a locatária Texaco Brasil S A - Produtos de Petróleo, e os locadores João Odair Mosele e sua mulher Elvira Aparecida Rosas Mosele, já qualificados; fica o prazo do contrato prorrogado por mais 05 (cinco) anos após 01 de junho de 1993, vencendo-se o primeiro período em 01 de junho de 1998. O valor do aluguel, a partir desta data é de ¢.5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, pagáveis anualmente até o dia 15 do mês subsequente ao ano vencido, no Caixa da filial da locatária, em Araucária, Pr, ou em local que vier a ser indicado pela locatária. A infração de qualquer condição ou cláusula deste contrato obriga a parte inadimplente ao pagamento a outra parte da quantia de ¢.39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros) a título de multa que poderá ser exigida no foro de Curitiba Pr, eleito competente para quaisquer ações decorrentes do contrato, cabendo a locatária, entretanto, o direito de declinar para o foro do domicílio da locadora. Ratificam-se os demais termos do contrato, com uma via arquivada neste Cartório. Protoc 12865, Lº 1/A. Custas: Serv ¢.6.433,65. CPC ¢.98,60. Associações: ¢.98,60. Dou fé. Irati, 06 de dezembro de 1991. *Manuel Lisboa* Oficial Designado.-

AV.06/4400 - Protoc 18625, Lº 1/A. Irati, 07 de julho de 1999. **Cancelamento de ônus hipotecário.** Ref R.04/4400. De conformidade com o requerimento firmado em 31 de maio de 1999, pela credora Texaco Brasil S/A - Produtos de Petróleo, foi cancelada a hipoteca de 1º grau instituída pelo R.04/4400. Dou fé. Custas: Serv 598,50 VRC = R\$.44,89. CPC 31,50 VRC = R\$.2,36. Data supra. *Manuel Lisboa*, Oficial.-

AV.07/4400 - Protoc 18626, Lº 1/A. Irati, 07 de julho de 1999. **Distrato de locação.** Ref R.02 e AV.05/4400. De conformidade com o requerimento firmado em 01 de junho de 1999, instruído com Termo de Distrato de Contrato de Locação celebrado em 31.05.1999, entre as mesmas partes arroladas no R.02 e AV.05/4400; arquivados nesta Serventia, ficam cancelados os atos registrais R.02/4400 e AV.05/4400, face ao distrato ajustado pelas partes. Dou fé. Custas: Serv 1.024,10 VRC = R\$.76,81. CPC 53,90 VRC = R\$.4,04. Data supra. *Manuel Lisboa*, Oficial.-

R.08/4400 - Protoc 18627, Lº 1/A. Irati, 07 de julho de 1999. **Locação com cláusula de vigência.** Contrato de Locação de Posto de Serviço celebrado em 01 de junho de 1999, na praça de Curitiba, (Pr), entre partes, como Locadores: João Odair Mosele e sua mulher Elvira Aparecida Rosas Mosele, e como Locatária: Texaco Brasil S A, já qualificados. Objeto da locação: O imóvel desta matrícula. Prazo da locação: 06 (seis) anos, com início em 01.06.1999, prorrogável por igual período,

SEGUE

24 JUL 2009

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRATI

FERNANDO DIAS - Oficial

JULIAN CRISTOPHER BELOITTO - Escrevente

PARANÁ

IRATI

**CONTINUAÇÃO**  
na forma estabelecida no contrato. Valor do Aluguel: O aluguel será o equivalente, em reais, a 5% do preço da gasolina vendida nas Refinarias para as Distribuidoras de Petróleo, calculado na forma preconizada no contrato. Demais condições: Cláusula de vigência, no caso de alienação do imóvel locado e as demais estabelecidas no contrato, com 01 via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Custas: Serv 1.228,92 VRC = R\$.92,17. CPC 64,68 VRC = R\$.4,85. Data supra. *Y. Hellobra*, Oficial.-

R.09/4400 - Protoc 18628, L° 1/A. Irati, 07 de julho de 1999.  
**Hipoteca. 1° grau.** Escritura pública de promessa de compra com exclusividade e venda (com garantia hipotecária), celebrado em 08 de junho de 1999, fls.009/013 do Livro 224-N, nas Notas do 11° Tabelionato de Curitiba. Vendedora (e credora): TEXACO BRASIL S A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade e estado de Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº230, 25° andar, e filial na cidade de Curitiba, na rua Presidente Faria, nº431, inscrita no CGC/MF sob nº.33.337.122/0214-77. Compradora: ISA - AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Marechal Deodoro nº205, inscrita no CGC MF nº354.825.759-34. Intervenientes Hipotecantes: JOÃO ODAIR MOSELE e sua mulher ELVIRA APARECIDA ROSAS MOSELE, já qualificados. Em garantia dos débitos decorrentes das relações comerciais entre as partes, e ainda das demais obrigações pactuadas, inclusive juros, multas e demais cominações legais estipulados na presente escritura, os intervenientes hipotecantes dão a Credora em primeira, única e especial hipoteca o imóvel desta matrícula. Valor contratual: A teor do artigo 761, inciso I, do Código Civil, estima-se em R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), o valor total das obrigações convencionadas. Prazo das obrigações: 04 (quatro) anos, contados da data da escritura. Foro: Curitiba/Irati. Demais termos e condições: Os da escritura. GR-FUNREJUS, quitada. Dou fé. Custas: Serv 2.048,20 VRC = R\$.153,61. CPC 107,80 VRC = R\$.8,08. Prenot 10 VRC = R\$.0,75. Data supra. *Y. Hellobra*, Oficial.-

AV.10/4400 - Protoc 31209, Livro 1/D. Irati, 27 de março de 2009.  
**Alteração de denominação social.** De conformidade com a autorização firmada em 02.03.2009 e nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária firmada em 25.11.2002, arquivadas nesta Serventia, a credora Texaco Brasil S/A Produtos de Petróleo, qualificada no R.09/4400, alterou sua denominação social para Chevron Brasil Ltda. Dou fé. Emolumentos: Serv 60 VRC = R\$.6,30. Irati, 23.04.2009. *Fernando Dias*, Oficial.

AV.11/4400 - Protoc 31209, L° 1/D. Irati, 27 de março de 2009.  
**Cancelamento de ônus hipotecário de 1° grau.** De conformidade com a Autorização para cancelamento de hipoteca, firmada em 02.03.2009, pela credora Chevron Brasil Ltda, fica cancelada a hipoteca de 1° grau registrada sob R.09/4400, face a quitação da dívida. Dou fé. Emolumentos: Serv 630 VRC = R\$.66,15.

CONTINUAÇÃO

Irati, 23.04.2009.

Fernando Dias, Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR) Nº 13.228 de 18/07/2001  
 CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original.  
 Certidão de Reg. Nº 4100 L. 1  
 Dou fé.

IRATI, 24 JUL. 2009 PARANA

FERNANDO DIAS - Oficial  
 JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Escrevente

SELO FUNARPEN  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CVH16921

Certidão: R\$ 9,34  
 Selo: R\$ 2,00  
 Total: R\$ 11,34



ISA AUTO PC

RUA MARECHAL DEODORO

21,85  
29,00

01

PARE

10,3

PINTURA  
amarela com tachão  
com po de vidro

7,00

7,15

18,13

15,10

02

0,00

Poste a remover

00,81

PARE

Poste

28,50

02

3,00

RE

SITUADO A RUA MARECHAL DEODORO (CENTRO) NA CIDADE DE IRATI  
PARANÁ.

PROPRIETÁRIO - JOÃO ODAIR MÓSELE

AREA 01 = 2.376,00 m<sup>2</sup>

AREA 02 = 42,00 m<sup>2</sup>

TOTAL = 2.418,00 m<sup>2</sup>

ESCALA 1/200

DE SERVIÇOS LTDA.

8,00

33,00

BERNARDO REBESCO NETO

62,90

78,00

ALZIRA DEMBISKI BUENO

**VISTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Irati, 28 de 07 de 20 09

**APROVADO EM**

28 / 07 / 09

Diógenes Ferreira Ditrich  
Diretor da Secretaria Municipal de  
Arquitetura, Engenharia e Obras

